



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2790, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Considera de Utilidade Pública a Associação de Remanescentes de Quilombo Vila Guaxinim”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Remanescentes de Quilombo Vila Guaxinim, com sede no Município de Cruz das Almas – Bahia, registrada no CNPJ 26.460.317/0001-02, localizada à Comunidade Quilombola Vila Guaxinim, s/n, sede própria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 08 de outubro de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 005/2021, de autoria do Vereador Pablo Rezende da Silva”

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310